ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 26 DE OUTUBRO. NUMERO 233

CAMBIOS.

Outubro 25.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$700.
,, 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$695
Patacoeus Brasileiros 1$690 a 1$700
Premios das Letras, por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos, como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua preteпção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Maria Solomé. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
23 Terça S. Romão B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
24 Quarta S. Rafael Arcanjo. Sessão da Thesouraria Provincial
25 Quinta S. Crispim e Crispiniano M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de t.
26 Sexta S. Evaristo P. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de t. Quarto cresc. as 6 horas e 18 min. da manhã.
27 Sabbado S. Elesbão Imp. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
28 Domingo S. Simão e S. Judas App.

Marè cheia para o dia 26 de Outubro.
As 2 horas 18 minutos da manhã -- As 2 horas 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETOS.

O Regente interino em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Despachar os Officiaes da Provincia da Bahia, constantes da inclusa relação, assignada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra Sebastião do Rego Barros.

O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e expeça os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte de Agosto de mil oitocentos trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Sebastião do Rego Barros.

Relação dos Officiaes da Provincia da Bahia, despachados por decreto desta mesma data.

Para Brigadeiros Graduados, os Coroneis do Estado Maior Visconde de Pirajá, e Jose de Sá Bitancurt e Camara.

Para Coroneis effectivos, os Coroneis Graduados Antonio de Souza Lima, e Rodrigo Antonio Falcão Brandão.

Para Tenentes Coroneis effectivos, o Tenente Coronel Graduado Jose Feliciano de Moraes Cid, e o Major Zeferino Pimentel Moreira Freire.

Para Majores effectivos, os Majores Graduados Francisco Jose da Silva, e Manoel Machado da Silva Santiago, e o Capitão Solidonio Jose Antonio Pereira do Lago.

Para Tenentes effectivos, os Alferes Antonio Julião do Sacramento, e Felisberto Gomes de Argolo Ferraõ.

Para Alferes effectivos, os Cadetes Jose da Costa Ferreira, e Alexandre Gomes Argolo.

Para Tenentes Coroneis honorarios com metade do soldo correspondente a graduação, os Tenentes Coroneis das Guardas Nacionaes Manoel Rocha Galvão, e Jose Joaquim Chaves.

Para ter metade do soldo de sua Patente, o Tenente Coronel de Milicias João Jose de Sepulveda e Vasconcellos.

Para Major honorario, com a metade do soldo correspondente a graduação, o Major das Guardas Nacionaes Alexandre de Lacerda Seabra.

Para Major honorario, com a terça parte do soldo correspondente a graduação, o Major das mesmas Guardas Gustavo Adolfo de Meneses.

Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Agosto de 1838. — Sebastião do Rego Barros.

Decreto N. 4 de 15 de Junho de 1838. — Autorisa o Governo a mandar passar Carta de Naturalisação a João Guilherme de Bruce, de Nação Sueca.

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, Tem Sancionado, e Manda que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Artigo Unico. O Governo fica autorisado a mandar passar Carta de Naturalisação a João Guilherme de Bruce de Nação Sueca.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, encarregado interinamente dos do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Decreto N. 5 de 15 de Junho de 1838. Sobre Tença.

Approvando a Tença de duzentos e oitanta mil reis annuaes, concedida por Alvará de 30 de Maio de 1827 a D. Maria Joanna Pinto Gavião, a D. Maria Policena Pinto Gavião, e a D. Brites Pinto Gavião.

Decreto N. 6 de 15 de Junho de 1838 — Autorisa o Diretor da Escola de Medicina da Côrte a admetir a fazer acto do primeiro anno ao Estudante Luiz Sobral Pinto, depois de approvado nos preparatorios, que lhe faltão.

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, Tem Sanccionado, e Manda que se execute a Resolução seguinte da Assemlbéa Geral Legislativa.

Art. 1. O Director da Escola de Medicina desta Côrte fica autorisado para admettir a fazer acto do primeiro anno ao Estudante Luiz Sobral Pinto, mostrando-se este primeiramente approvado nos preparatorios que lhe faltão.

Art. 2. Ficão revogadas quaesquer disposicões em contrario.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, encarregado interinamente dos do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em quinze de Junho de mil oitocentos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Decreto N. 7 de 15 de Junho de 1838. Sobre Penção.

Approvando a Pensão de dois contos e oitocentos mil réis annuaes, concedida por Decreto de 26 de Abril do corrente anno, em partes iguaes. a D. Gabriella Frederica Ribeiro de Andrada, e a D. Carlota Emilia de Andrada Vandelli, filhas legitimas do finado Concelheiro José Bonifacio de Andrada e Silva; e a de hum conto dusentos mil rèis annuaes a D. Narcisa Candida de Andrada, sua filha legitimada, em remuneração dos relevantes serviços pelo mesmo Concelheiro prestados á Causa da Independencia do Imperio.

Decreto N. 8 de 16 de Junho de 1838. — Autorisa o Governo a conceder aos Empregados da Secretaria da Junta do Commercio, em quanto existir este Tribunal, Gratificações iguaes aos seus Ordenados, abolido o que percebião a titulo de Ajuda de custo.

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Tem Sanccionado e Manda que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa.

Art. unico. Em quanto existir o Tribunal da Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação, o Governo he autorisado a conceder aos Empregados da sua Secretaria Gratificações iguaes aos seus Ordenados, ficando abolido o que percebião a titulo de Ajuda de custo.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, encarregado interinamente dos do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em desasseis de Junho de mil oitocentos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Decreto n. 9 de 19 de Junho de 1838 — Sobre Pensão.

Approvando a pensão annual de dusentos e vinte quatro mil reis, concedida por Decreto de 18 de Março de 1835 a D. Euphrasia Maria da Silva, viuva de Henrique Jose da Silva.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 25 de Agosto de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a ultima discussão addiada na antecedente sessão do parecer da commissão de constituição, sobre o officio da camara dos deputados do 1. do corrente mez, e que acompanhou os autographos da resolução de 8 de agosto de 1837, que approvou a pensão concedida aos filhos do fallecido visconde de Alcantara.

Fica adiada pela chegada do ministro da guerra, e, sendo este introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e entra em primeira discussão a proposta do governo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1839 a 1840, com as emendas da camara dos Senhores deputados.

Discutida a materia, sahe o ministro para votar-se, e he approvada a proposta com as emendas, para passar á segunda discussão.

Entrando o ministro, tem lugar a segunda discussão, e começando se pelo artigo 1. da proposta com as emendas da outra camara a este artigo, o Sr. Paula Sousa requer que se descuta separadamente a emenda a aste artigo que trata do engajamento de estrangeiros.

He apoiado este requerimento e progrede a discussão do dito artigo 1. unicamente additivo ao n. 3. do artigo 1. da proposta.

He offerecida a seguinte emenda:

« Em lugar de — doze mil — diga-se — dez mil. — Conde de Lages. »

He apoiada, e fica a discussão addiada pela hora.

Retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, o Sr. presidente dá para ordem do dia as materias dadas, e, em ultimo, chegando o ministro, a cõtinuação da segunda discussão das forças de terra.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PERNAMBUCO.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 25 de Outubro de 1838.

Na Appellação Civel do Juiso de Direito do Civel da Comarca do Rio Formoso, Appellante Manoel Vicente Callado, e Appellado Manoel Jose Gonçalves Braga, Escrivão Rebello; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Na Revista Civel em que he Recorrente Rosa Maria de Jezus, e Recorrida Roza Maria de Souza, Escrivão Chaves; se julgou a favor da Recorrente.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Arrematação annunciada para o dia 25 do corrente continua em praça no dia 26.

Alfandega de Pernambuco 25 de Outubro de 1838.

MEZA DO CONSULADO.

A Pauta he a mesma do num. 227.

CORREIO.

O Brigue Deos Te-guarde recebe a ma-

la para Santos hoje 26 as 10 horas da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 24 de Outubro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Antonio do Espirito Santo, pardo, pelo S. Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por estar em desordem com outro; Izidro, tambem pardo, escravo de Antonio Thomaz de Freitas, e Anna Maria da Conceição, tambem parda, pelo Sub P. da Freguesia da Boa-vista, por terem furtado 25 mil reis, os quaes forão já entregues a seu dono; e Jose Vieira da Silva, branco, pelo Sub Prefeito de S. Pedro Martir, por estar em desordem com uma mulher.

O Inspector do Arsenal de Marinha me communicou, que no dia 21 do corrente pelas 2 horas da tarde fora gravemente ferido com uma baionetada pelo soldado engajado do Brum Francisco Pereira do Nascimento o marinheiro da Lancha do soccorro do mesmo Arsenal Jose Julião.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 24 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 25.

Illm. e Exm. Sr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão o competente destino: John Duggan, branco, inglez, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, á requisição do respectivo Consul, por insobordinaçaõ; Paula Simplicia de Lima, parda, pelo meo Ordenança por ter profferido em alta voz palavras ob cenas; e Manoel Andrè, indio, e Manoel do Nascimento, semi-branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Sé, por terem espancado a um homem, e uma mulher.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 25 de Outubro de 1838, &c.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão de 30 de Agosto de 1838.

Presidencia do Senhor Silva.

Comparecerão os Snrs. Barros, Pessoa, Souza, Chaves, e Oliveira; faltando com causa os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Vice-Presidente da Provincia, exigindo, que esta Camara lhe informasse se o Proffessor da Cadeira de primeiras letras da Varzea, Custodio da Silva Fragoso, abandonou a sua Cadeira nomeando á seo arbitrio um substituto; declarando desde quando se acha abandonada dita Cadeira, e remettendo quaes quer documentos que plenamente provem esse abandono: resolveo a Camara que se ordenasse ao Fiscal respectivo para que informasse quanto antes a respeito do abandono, de que tracta o mencionado officio; e que igualmente se officiasse ao Parocho respectivo para informar sobre o mesmo objecto.

Outro do mesmo Exm. Vice-Presidente da Provincia remettendo, em cumprimento do Regulamento Geral n.° 1°, e do Avizo de 3 de Julho do corrente anno, expedido pela Secretaria d Estado dos Negocios do Imperio os exemplares do referido regulamento, e os do n.° 4, 5, 6, e 14 afim desta Camara dar-lhes execuçio na parte, que lhe tocar; a Camara ficando inteirada resolveo, que se accusasse a recepção dos referidos exemplares ao Exm Vice Presidente, deliberando igualmente que se fornecesse o respectivo livro para se tomarem as verbas em conformidade da desposição do art. 21 do mesmo Regulamento n.° 1.° do 1° de Janeiro de 1838.

Outro do Juiz de Direito Interino da 1. Vara do Crime desta Comarca designando o dia 20 do mez de Setembro pelas 10 horas, para dar principio a 4.ª Sessaõ dos Jurados deste corrente anno; deliberou a Camara, que se officiasse ao Dr. Promotor para vir hoje mesmo faser o sorteamento.

Outro do Prefeito desta Comarca exigindo, que esta Camara houvesse de fornecer novo livro ao Carcereiro da Cadeia desta Cidade, visto achar-se ja cheio o livro, que por esta Camara lhe havia sido fornecido; a Commissaõ dos Snrs. Souza, e Chaves para dar seo parecer.

Compareceo o Dr. Promotor, e tendo-se feito o sorteamento dos Jurados, que devem compor a 4.ª Sessão ordinaria, deliberou a Camara que se fisesse publico por Editaes os nomes dos sorteados.

Sendo presente o mandado Executivo, passado a favor do Escrivão Jose Affonso Gued e Alcanforado, para pagamento das custas dos Processos formados pe ante o Juiz de Direito da 2. Vara Criminal, de que tem de cahido a Justiça; resolveo a Camara, que se ordenasse ao Procurador para que seguro o Juiso, pedisse vista, a fim de poder a Camara allegar o direito que lhe assiste para não pagar, independente de exame seo, as referidas custas, attenta a inexactidão da conta, conforme havia ja demonstrado ao Exm. Vice-Prezidente da Provincia na informação dada á queixa contra ella derigida pelo mesmo Juiz de Direito quanto a estas mesmas custas; e que com a maior brevidade fosse a presente Acta publicada com o mesmo mandado, e mais Documentos rellativos a presente questaõ.

Constando a Camara o abuso praticado por Francisco Gonçalves da Rocha com a edificação de uma rampa no Portão junto á uma sua casa, que está edificada na estrada do Manguinho, sem que para isso tivesse obtido licença, deliberou, que se ordenasse ao Fiscal respectivo, para que quanto antes fisesse o competente termo por tal infração, como ja devera ter praticado, afim de que sendo condemnado o infractor, possa o publico ser restituido dá servidão da mencionada estrada; em conformidade do § 6° titulo 7.° das respectivas Posturas.

Despacharão-se algums requerimentos. E por ser dada a hora levantou-se a Sessão, e mandarão faser a prezente em que assignarão. Eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Silva. Pro Presidente. Barros, Pessoa, Chaves, Souza, Oliveira.

Está conforme.
O Secretario.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.

Eis o Mandado, e Documentos rellativos as custas dos Processos formados perante o Juiz de Direito da 2. Vara Criminal, que tem sido exigidos da Camara por haver decahido a Justiça; constando do 2.° Documento o motivo porque não tem sido satisfeitas as mesmas custas.

1.°

Mandado requisitorio. O Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Juiz de Direito da 2. Vara do Crime, desta Comarca do Recife de Pernambuco. Mando aos Officiaes deste Juiso, vão a Casa da Camara desta Cidade, e achando junto os Membros da mesma, requerão-os para que pague ao Escrivão deste Juiso Jose Affonso Guedes Alcanforado, a quantia de 685U235 reis de custas em que a mesma Camara foi condemnada em diversos processos que decahirão neste Juiso, e forão os Reos absolvidos, e isto no termo de 24 horas, pena de se proceder apinhora, e este se passou em cumprimento de meo despacho que fica em poder e Cartorio do Escrivão que este subscreveo digo que este escreveo. Cumprão

Recife 30 de Agosto de 1838. Jose dos Reis Gomes, Escrivão o escrevi Dr. Mendes.

2.°

Tendo o Juiz de Direito da 2. Vara Criminal partecipado á este Governo, que essa Camara se ha recusadado sob diversos pretextos ao pagamento das custas nas causas, em que a Justiça tem decahido perante o Tribunal dos Jurados, apesar das disposiçoes do Codigo do Processo Criminal, e que em consequencia de um tal procedimento não tem o foro os Officiaes de Justiça, que ha mister, por isso que sendo muito limitanos os rendimentos destes, ninguem quer servir taes lugares, muito principalmente negando-se-lhes os que as leis lhes tem assegurado; ordeno a Vmcs., que informem sobre este objecto, dando as rasoens do seu procedimento, afin de que es Governo possa deliberar o que for mais conveniente á boa administração da Justiça.

Deos Guarde a Vmcs. Palacio do Governo de Pernambuco 9 de Julho de 1838. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque. Srs. Presidentes e Vereadores da Camara Municipal desta Cidade do Recife.

3.°

Illm. e Exm. Snr — Esta Camara recebeo o officio de V. Exc., de 9 do corrente, no qual ordena, que informemos sobre a partecipação que lhe dirigira o Juiz de Direito da 2. Vara Criminal, de que esta Camara ha recusado sob diversos pretextos ao pagamento das custas nas cauzas em que a Justiça tem decahido perante o Tribunal dos Jurados, a pesar das disposiçoens do Codigo do Processo Criminal e que em consequencia de um tal procedimento não tem o Foro os Officiaes de Justiça que ha mister, porque sendo mui limitados os rendimentos destes, ninguem quer servir taes lugares, muito principalmente negando se-lhes o que as Leis lhes tem assegurado. Passamos á cumprir o que V. Exc. nos ordena.

Esta Camara ja mais tem recusado, nem recusará pagar o que conhecer, que legitimamente deve; mas he este conhecimento, que se lhe nega, e quer negar.

Digne-se V Exc. ler o Documento incluso n° 1.°, copia do primeiro requerimento, e meio com que o Escrivão do dito Juiz da 2. Vara Criminal exigio desta Camara o pagamento de Rs 338,322: e delle verá V. Exc., que a prova, que se dá da divida, e obrigação da Camara, he huma relaçaõ feita pelo mesmo Escrivão; a qual, alem do principio de Direito de que ninguem pode faser documento para si, ja mais poderia salvar a nossa responsabilidade, se por ella só fisessemos o requerido pagamento: por quanto n'essa mesma Relação, combinada com a de n.° 2.°, se incluem custas do Promotor, do Juiz, e até das Partes, pelos quaes se não mostrou authorisado o Escrivão, nem em nome delles requereo alguma couza, e sim no seo proprio, como se fosse toda a divida sua; taes são as palavras do seo requerimento — Consta dever a Camara ao Supplicante as custas em que tem decahido o Doutor Promotor, e que forão contadas, importando 338,322 rs; o que o Escrivão repete no mesmo caracter de unico credor da Camara pela quantia de 343,183 no requerimento Documento numero 2.°, no qual, e nesta mesma quantia de 343,183 reis, verificado-se haver diferença de 7,895 rs. para mais, pois que as custas do Processo contra Miguel Arcanjo Rodrigues importão em 81,065, e não em 88,955 rs.

Verificando-se taõ bem, que das quantias das custas dos respectivos Processos em ditos dous Documentos, n. 1, e 2., que o Escrivão apresentara só combinão duas addiçoens, que são as de 88,955, bem que com diversidade nos processos, e 53,665 reis, discombinando todas as outras; e uma tal variação, e mudança, certo que devem exigir os mais excrupulosos exames suspender qualquer pagamento.

Ainda mais se convencerá V. Exc. do infundado da Partecipação do Juiz, dignando-se ler o Documento de n 2.°, no qual se vê que no Processo contra Manoel das Dores, o denunciante fora condenado nas custas, e todavia ellas se exigem desta Camara, praticando-se de igual sorte quanto ao processo contra Theodoro escravo de D Maria de Jesus.

Accresce, que esta Camara duvida da legitimidade dos emulentos de 4$000 rs., e de 12$000 rs., como estão exigidos para o Promotor, e tanto, que a este respeito tem affectado a resolução desta duvida, á Assembléa Legislativa Provincial, a quem compete a interpretação das Leis.

Por ultimo, esta Camara tem o direito, e quer examinar, e conhecer, se prescindindo de tudo, as contas do Contador do Juizo estão feitas com exactidão, porque só n'esse caso as deve satisfazer, como he expresso pelo Artigo 74 da Lei que lhe serve de Regimento.

E he por tudo isto, que temos exigido como hum meio mais facil, breve, e satisfatorio para todos, a apresentação dos respectivos Processos, porque á acharem-se as respectivas contas exactas, pagar-se-ha o que ellas contem, ou sómente o que for devido legitimamente; meio este a que os outros Escrivães se não tem negado. Se porem o Escrivão do Juiz da 2.ª Vara Criminal se não quer, por qualquer motivo, sugeitar a esta franqueza, filha da verdade, elle, e os mais Officiaes tem o recurso de proporem os meios judiciaes contra esta Camara; e então se fará a competente defeza, e o Poder Judiciario, decidirá.

Somos responsaveis, e devemos certificar-nos se pagamos a quem devemos, e sómente o que se lhes deve.

V. Exc., a vista do exposto resolverá o que for justo. Deos guarde á V. Exc. Recife em Sessão de 27 de Julho de 1838. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Prezidente desta Provincia. — José Maria Machado Freire Pereira da Silva, Pro Presidente. — Antonio Luiz de Souza — José Jeronimo Rodrigues Xaves — Antonio Gomes Pessoa — Francisco Mamede de Almeida — Francisco Carneiro Machado Rios.

Está conforme
O Secretario Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello.

ANNUNCIO.

O Administrador da Meza das Rendas Geraes internas, tendo de proceder executivamente contra todos os Collectados pelos Impostos de lojas abertas, e de Segis e Carrinhos, e estando auctorisado para poder conceder-lhe mais um prazo, a fim de que dentro delle concorrão a pagar o que devem, aquelles que por ignorarem talvez a maneira rigorosa com que manda a Lei proceder em taes casos, tem deixado de o faser; lhes tem marcado mais o praso de 15 dias, contados deste, findo o qual os fará executar conforme a mesma Lei.

Recebedoria 25 de Outubro de 1838.
Antonio Ferreira Duarte Velloso.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. Confiando na sua benignidade, peço a Vms. o favor de fazer inserir no seu bem conceituado Diario os artigos inclusos extractados do Ecco, e do Panorama jornaes publicados em Lisboa, por cujo favor lhes ficará muito agradecido o

De Vs. Ms.
Muito attento Venerador e criado
J. V. P. de C.

Theatros. — Julgamos, que vai começar huma nova era para o Theatro Portuguez, visto que o do « Salitre » já se acha representando, e ensaiando peças compostas, ou traduridas pelo Sr. A. F. de Castilho, e outros amigos das nossas letras, e dos bons costumes. — Nós aceitamos de bom grado o convite, que o Sr. Castilho faz aos jornalistas na sua famosa carta inserida no D do Governo de 4.ª feira, e pela nossa parte apregoaremos bem alto, que — hontem resuscitou o verdadeiro Theatro Portuguez, — pois somos informados de que — os Tres ultimos dias de hum sentenciado — não só correspondem ao programma do Sr. Castilho, mas que foraõ perfeitamente desempenhados pela Companhia do « Salitre » dirigida por hum habil artista Portuguez. Sem duvida que « o estado do nosso pobre Reino, e muito mais pobre de paz, e de bons costumes do que de dinheiro »; « o desgraçado estado em que vemos a moral Portugueza, a instrucção portugueza, o credito, e decencia portugueza » exige ao menos hum Theatro que seja « eschola de linguá, de civilidade e de historia; hum baluarte donde se fulminem crimes, e apupem vicios » e não hum Theatro que « nos perturba as idéas do justo, e do in-

justo, nos poem mal com os outros, e com nosco mesmos, calumnia a humanidade, e a Providencia, dispoem nossas mulheres para o adulterio, nossos filhos para o parricidio, nossas filhas para a devassidão, nossos amigos para vender nos, e apunhalar-nos, o povo para escarnecer das authoridades, a mocidade para cuspir nas cãs, e o mundo d'hoje para sacudir de si como absurda toda a herança dos seculos passados». Persuadidos de que o Sr Castilho, e os seus amigos, tomando debaixo da sua Egide o Theatro do« Salitre», hão de defender «com ciumes a pureza da nossa lingoa materna» e que detestaõ assim como nós detestamos «quer os barbarismos com que a França nos está dando cabo do pouco portuguez, que ainda existia, quer, e isto no ultimo ponto, — o espantoso scepticismo moral, os exemplos, e as licções raciocinadas da prostituição, da vingança, e de quantas paixões vis antes se escondiaõ com tanta deligencia, quanta hoje se poem em as trazer a lume, enfeitadas, floridas de eloquencia, e ás vezes bafejadas de talento persuasivo.» Nós abençoamos o Sr. Castilho pelo seu nobre empenho, e nos felicitamos pela restauração do nosso Theatro Portuguez — A sua carta já despertou alguns talentos até agora adormecidos, e sabemos que dentro em pouco tempo, hão-de ser appresentadas ao Sr. Castilho alguns Dramas originaes, e outros traduzidos por amigos nossos, que até se horrorisávaõ com a idéa de escrever para o Theatro quando «se torna o peor de todos os inventos humanos, huma verdadeira machina infernal contra a sociedade, huma caverna de demonios, e que o supprimi-lo, e alagá-lo seria o maximo serviço á felicidade publica.» —

(Do Ecco, Jornal critico, litterario, e politico, publicado em Lisboa 19 de Junho de 1838, N. 277.)

Foi n'esta Provincia (o Minho) que a Monarchia Portugueza teve o berço, e ahi foi que a piedade, ou, se quizerem, a superstição dos nossos avós alevantou maior numero de Mosteiros. Ja no tempo dos Godos os Benedictinos estavaõ espalhados no Minho, e n'elle se conservaraõ durante o dominio dos Arabes. A esta ordem respeitavel, e que sempre será lembrada com gratidão pelos verdadeiros amigos da humanidade, deveraõ em grande parte a cultura e civilisação os habitantes daquelle territorio. Ainda hoje não ousaremos affirmar que a sua conservação fosse inteiramente desvantajosa: deixaremos decidir esta questão gravissima por aquelles, que sem nunca sairem d'entre o bulicio das grandes Cidades, julgaõ os Monges dos campos pelos Frades viciosos das povoações Nós, que assistimos á suppressão de huma parte dos velhos Mosteiros do Minho, e que vimos as « lagrimas do povo que n'elles encontrava os soccorros da doença, e o pão da decreptude, » não sabemos se aquellas lagrimas mentiaõ, se mentem as theorias dos politicos, que escrevem no silencio do seu gabinete. O que he certo he, que todos os argumentos economicos, que se hajaõ de fazer contra a existencia das ordens Monacaes, a que, com mais propriedade, poderia-mos chamar « sociedades agricultoras, » vão ferir, talvez com muita força os Srs. das terras, os proprietarios opulentos. Do que estamos seguros he, de que estas nossas reflexões, mereceráõ apenas hum sorriso « d'esses homens d espirito subido », para quem tem mais força hum epigrama Francez ou Inglez á cerca da nossa superstição, do que huma boa rasão Portugueza, que sirva de defender-nos dos escarneos mesquinhos de estrangeiros ignorantes de nossas cousas.

(Panorama N. 27.)

AVIZOS DIVERSOS.

--- Offerece-se para ama de casa de homem solteiro, uma mulher branca, de bons costumes: na rua do jardim D. 16

☞ Quem tiver huma casa terrea na rua que fica ao lado da torre da Penha, e a queira arrendar, ainda mesmo estando em mao estado, fazendo o pertendente que a requer os concertos, a vista do que convencionar com seu proprietario, annuncie ou dirija-se a venda da rua Direita D. 14.

— Quem tiver alguma escrava, que já esteja acostumada a vender pão na rua, ou mesmo para o mato, e a queira alugar, annuncie, ou dirija-se a rua Direita D. 13 para se tratar do ajuste.

— Quem quizer huma ama para o serviço de huma caza, que sabe engomar liso, coser chan, e he boa cozinheira, dirija-se a rua do Sebo D. 17.

— Deseja se falar nesta Praça com o Sr. Francisco Dutra Macedo, natural da Freguezia da Candelaria, filho do Sr. Manoel Dutra e ao Sr. Francisco de Paula Souza Portugal, natural do Rio de Janeiro, filho do Sr. José Antonio Fernandes; queiraõ fazer o obsequio de annunciar por este Diario as suas moradas, para se lhes fallar.

— Nesta Praça, encarecidamente deseja-se fallar ao Illm. Sr. José Francisco, senhor do engenho Mariuna; queira ter a bondade de annunciar a sua morada.

— Compra-se o Folheto intitulado Galatéa: quem o tiver annuncie por este Diario.

--- Precisa-se de ama preta ou parda, de idade, e forra, para o serviço de homem solteiro, sem familia; na rua da Florentina, vindo da maré á direita, terceira caza terrea.

— Quem annunciou ter para vender hum violão de boas vozes, derija se a esta Typ.

— Arrenda se hum grande sitio, com muitas commodidades para crieção plantar, e ter hum viveiro; com casa de vivenda de pedra e cal, e algumas fructeiras, e coqueiros. — Na rua da Cadeia no bairro de Santo Antonio defronte da dita: e tambem o armazem desta casa bastante grande; a fallar no 2.º andar.

— Os Portuguezes, que ainda não conhecerem o caracter do Sr. G., a quem costumaõ proteger com os seus cobres, leaõ o annuncio inserto no Diario de 25 do corrente assignado — O Galan dos tamancos — Vejaõ-se n'este espelho, e notem como são achincalhados por hum seu Patricio. Vejaõ finalmente a amisade, e gratidão, com que são retribuidos pelo tal figurão que lhes deve em grande parte o auge em que hoje se acha. Não se descuidem pois de comparecer sabbado á grande função do Dançarino, que ainda que já conhecido n'esta Cidade, e ainda que faz tanta differença de Mr. Valli, como faz a noite mais medonha do dia mais claro, exige-se com tudo o mesmo preço do primeiro; porque assim faz conta, e assim he preciso para engordar o Sr. G.

O inimigo dos ingratos.

— Sr. Inimigo dos Expertos. — Como a sua sublime correspondencia do Diario de 25 do corrente, falla da ambição, e má fé de quem dirige o Theatro, e esta não pode nascer senão de quem recebe o cobre dos peixinhos, (como o Sr. diz) por isso como sou o recebedor, lhe respondo ao pé da letra; quanto á peça se representar 88 vezes, entenda-se com o Beneficiado, pois ninguem do Theatro fez a tal noticia; e os peixinhos de fora, quando querem proteger os peixotes de dentro, tambem sabem armar sua petinha! O Publico não se emporta que ella se representasse huma, ou mil vezes; não vem pelas peças, nem pelas muzicas, só vem regado pelos Beneficiados; a prova he que nas operas da caza não vem ninguem; e esta he a pratica em todo o Brasil. O Sr. Inimigo dos expertos he inimigo dos pobres Comicos, pois diz mal de huma repartição para a qual (segundo diz) não concorre, e tem má fé, porque fala de huma Peça, que diz não vio: naquella noite (14 do corrente) o concurso foi da melhor gente, porque o Beneficiado foi protegido por pessoas que muito figura; e todos ficaraõ satisfeitos, menos os amiguinhos do — Bahiano — Como os Comicos são em toda a parte inimigos dos Emprezarios pergunte-lhes se a peça se cortou: se o Theatro he velho, e podre, requeira á Assembléa; se he infame queixe-se ás authoridades para punirem os espertinhos da platéia; porque os Comicos só por suspeitas, tem provado o calhabouço; e quanto a dizer que he o mais caro, se eu fallasse bem portuguez dir-lhe-hia trez vezes que — mente. — Vá viajar, e veja; quanto a promettimentos, o Sr. Inimigo † mostra que he dos que querem ver o Ceo Ehtereo, as Deosas nos globos de Nuvens, tal, qual Calipso appareceo a Telemaco, ou Venus ao forte Gama —

« Mostrando lhe as amadas Ninfas bellas,
« Que mais formosas vinhaõ que as estrelas. » (Camões C. 87.)

Mas veja —

« Que se aquillo por lá foi peta, então
« A Nuvem do Theatro he papelão. »
(Dr. Experteza Canto 1.º)

Se acaso se pede mais dinheiro por Camarotes quando chegaõ os estrangeiros, he para compensar os prejuizos de haver dias de Theatro com dezoito, sinco, e até huma só pessoa na Platéa. Eis a maior prova da minha desmedida ambição! Não lhe quero dar mil outras: quanto a má fé, e caballas respondaõ por mim os Boticarios, Vendelhões, Padeiros, Logistas, e até Negociantes de alto Comercio, falle com elles, que ficará com a cara com que veio, e não lhe darei mais resposta, pois vou cuidar nas minhas expertezas, para me não succeder (como alguns desejaõ) o que succedeo aos preteritos Emprezarios, Albano, Mendonça; Nunes, e Freitas.

Sou seu verador
O Emprezario Gamboa,
experto, mas não estafador.

☞ Na tarde do dia 5 de Novembro proximo terá lugar na porta do Juiz do Civel da 2ª Vara a ultima Praça, para a arrematação da caza do Theatro desta Cidade: convida-se aos Senhores, que quiserem arrematar, para que hajaõ de concorrer na mencionada tarde.

— Hum Proffessor de primeiras letras residente nesta Cidade propõe se a admittir em sua caza meninos pensionistas, obrigando-se a ensinar primeiras letras aos que ainda as não souberem, e a subministrar Mestres de outros estudos aos que se acharem promptos nellas: bem como tambem de Muzica, se a isto se quizerem applicar. Adverte-se, que tem familia, e que por isso haverá todo disvello no tratamento dos meninos. Os Srs. Pais de familias, que se quizerem utilizar de seu prestimo; dirijaõ-se á Typografia deste Diario, que ahi se lhes indicará a pessoa, que a issõ se propõe, e com quem poderão tratar a cerca das condicões do ajuste.

☞ A pessoa que annunciou em o Diario de 25 do corrente pedindo ao abaixo assignado, que se dirigisse á rua do Livramento loja D. 25, á negecio de seu interesse, queira declarar por este mesmo Diario a natureza do negocio.

Ignacio dos Santos da Fonceca.

— Precisa-se de negros para trabalhar n'hum sitio, e pretas para vender na rua: quem os tiver dirija se a rua do Cabugá primeiro andar por cima do Relojoeiro.

— O Sr. Serafim José de Santa Anna dirija-se á negocio de seo interesse á praça da Independencia loja N. 9, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Arrenda se por anno huma famosa caza com hum grande quintal, arvores de fructo, sahida pelo mesmo para o banho no mais apreciavel lugar do Monteiro: a pessoa que o pretender procure entender-se com o Farmaceutico Manoel Felippe da Fonceca Candé na rua do Rozario larga.

— Mr. Kissel relojoeiro francez, no atterro da Boavista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, por mais commodo preço; elle obriga-se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado, e está prompto a tratar por anno com os seos freguezes por muito modico preco, obrigando-se a concertar com toda a brevidade os relogios de seos freguezes, tantas vezes, quantas precisarem no decurso do anno.

— Aquelle Snr. que quiser aprender a Arte d'Impressor para ganhar logo, que alguma cousa entenda ou mesmo, que ja tenha algum principio da mesma Arte, sendo de boa conducta, e amigo do trabalho: procure ao Impressor João Fernandes da Cruz no 3º andar da esquina da travessa do Queimado para o Rosario a tractar do ajuste.

— Precisa-se de 2 escravos ou escravas grandes, ou pequenos para vender azeite, pagando-se 18 vintens por canada: quem os tiver dirija-se as Bem a Venturanças, 1.º andar do sobrado da esquina do beco que vai para a rua d'Ortas.

— Precisa se de hum rapaz que tenha de 15 a 16 annos pouco mais ou menos, para Caxeiro de uma casa de Pasto na rua da Alfandega velha, prefere se que seja Portuguez: dirija-se a mesma casa a cima.

— Quem precisar de um Caixeiro Portuguez para Escriptorio, despachar no Alfandega, cobranças, ou outra qualquer occupação pertencente a escripta, assim como de outro para loja de fasendas do que tem pratica, os quaes daõ fiador a sua conducta: annuncie.

— Os Testamenteiros do falecido Domingos Rodrigues dos Passos, avisão a todas as Orfãs, a que se achão promettidos os dotes deixadas por aquelle falecido, que cuidem na sua habitação por todo o fim deste corrente anno, o que não cumprido; elles Testamenteiros solicitarão a verificação deste Legado para com outras que estejão em iguaes circunstancias.

— Quem precisar de huma ama de leite: dirija-se a rua velha D. 31 defronte de uma casa nova, que tem venda.

Uma parda forra de muito boa conducta e deligente se offerece para qualquer serviço de ama de casa estrangeira: atraz da Matriz da Boa-vista, loja do sobrado do Vigario do Cabo.

— Necessita se de um homem para ir as Alagoas levar uma encommenda: na rua da Cadeia velha N.º 46.

— Aluga-se parte de uma casa, para a Festa, ou por anno, em um sitio em S. Amaro, constando de duas sallas, duas camarinhas, sotaõ, e cosinha, tudo inteiramente separado da pequena familia que rezide nellas; não se alugará se naõ a familia capaz, a qual igualmente poderá se utilisar das frutas: quem quiser, dirija-se ao campo de S. Amaro, na venda do mestre Berto, que lhe dará as informações necessarias, ou a esta Typografia.

— Precisa-se de uma de leite: na rua Nova venda de Manoel Fernandes Lima.

— Aluga-se uma escrava para vender a zeite na rua, e paga-se 360 a 400 reis diarios alem do commestivo: quem a tiver annuncie.

— Quem precisar de uma mulher branca de bons costumes para ama de casa, a qual engoma, cosinha, e faz todo o serviço de uma casa: quem a pertender dirija-se a rua do Cotovello depois de passar o beco das Barreiras casa n. 640 D. 26.

—Quem annunciou querer saber os erdeiros que tem parte na casa da rua da Aurora D. 7, se achão emancipados judicialmente, para validade da venda da dita casa: pode dirigir-se ao Cartorio do Escrivão dos Orfaõs, e virao conhecimento da declaração que pede.

— Qualquer Senhor Reverendo Padre, que quiser hir para a Villa do Bonito diser Missas pela Festa do Natal e ficar annualmente recebendo 300,000 reis, e mais algumas porpinas, Estola que dá o Rv.do Vigario da Freguesia: sendo que queirão dirijaõ se a loja de Herculano Jose de Freitas, esquina da Pracinha do Livramento.

--- Quem quizer comprar uma escrava de nação e de bonita figura, não tem vicios nem achaques, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e de varrela: na rua da Aurora Decima 10 segundo andar.

-- Quem quizer comprar um violão, com boas vozes annuncie.

Producção Litteraria.

— Poezias e improvizos de D. Delfina Benigna da Cunha, natural da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e moradora na rua de Santa Thereza desta Cidade. Esta obra que por sua natureza se faz digna do acolhimento dos Brasileiros Litteratos, deve ainda mais merecer a protecção dos Philantropos, por ser producto de huma Senhora, que privada da vista des de o berço, e tendo apenas vinte mezes de idade, constituio-se um Genio raro na Eschola das Muzas, onde honra a sua Patria, e abrilhanta o sexo amavel a que tão digna pertence.

Não he a gloria quem me convida a fazer a presente publicação: nem posso ter pretenções a louvores; a minha obra os não merece, disso tenho consiencia. Qual será, pois, o motor da audacia com que ao publico offereço meus versos? Leitores he a -- necessidade! -- A necessidade he o meu amor proprio. eu não posso ter outro. Filha do Rio Grande, ahi, nos estragos geraes, eu padeci, e padeci muito: foi-me forçoso recolher ainda uma vez ao Rio de Janeiro: mas preciso viver! Tenho precisão de recursos, e eu peço recursos, offerecendo em troco o unico trabalho de que he capaz quem he cega desde o berço!

Este pensamento he o unico que devia estampar no frontispicio desta obra, assim o fiz.

Podem dirigir-se a praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 os Snrs. que quiserem subscrever para essa obra cujo prologo a cima transcrevemos: ella se faz digna do acolhimento dos Brasileiros Literatos, e deve ainda mais merecer a proteção dos Philantropos, por ser producto de uma Senhora, que privada da vista desde o berço, e tendo apenas vinte mezes de idade, constituio-se um genio raro na escolhas das Musas, onde honra a sua Patria, e abrilhanta o sexo amavel a que tão digna pertence.

Preço de cada volume 1,000 réis que serão pagos ao receber se a obra.

--- O abaixo assignado faz sciente aos seus credores que enconsequencia da resolução por elle tomada sobre seu negocio como ja fez sabedor aos mesmos seus credores pelos annuncios inseridos no Diario, como pelas cartas, que com antecedencia a todos remetteo, por isso mandou vir da Cidade da Parahiba o restante de umas miudesas que por sua conta as tinha mandado vender, importando em 307,220 as cujas ja se achavão em poder do abaixo assignado, e prompto a entrega-las para se reunir as pinhoradas e entrar igualmente em rateio. -- José Alves da Silva Guimarães.

--- Precisa se de uma pessoa que tenha boa letra, e que entenda de escripturação a fim de por em dia uma escripta; qualquer pessoa que estiver nestas circunstancias dirija se a rua do Queimado loja de fazendas D. 8.

--- Aluga-se para se passar a festa, uma boa casa de pedra e cal, com 4 quartos, duas salas, cozinha fora, e um sofrivel copiar no fundo da dita, na rua da Mangueira no poça da panella, a ultima que tem cornija, com seu partão ao lado; quem a pretender dirija-se ao pateo da Igreja de N. S. do Terço sobrado de um andar Decima 6.

--- Aluga-se qualquer andar de um sobrado pagando-se por mez 14,000. nas seguintes ruas: cadeia, collegio, Queimado, crespo, larga e estreita do Rozario, e do Livramento, que tenha commodos para familia: nesta Typografia.

--- Aluga-se na rua do Vigario n. 18, no primeiro andar, uma excellente ama de leite, cujas qualidades se afianção.

--- Aluga-se uma negra boa quitandeira, a sello por dia, e sustendo: annuncie.

--- Uma mulher de bons costumes, e que sabe cozinhar, e engommar com perfeição, se offerece a prestar os seus serviços em casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, dando os precisos conhecimentos de sua conducta: na rua da larangeira D. 12.

--- Alugão-se o segundo e terceiro andar do sobrado D. 1, e o segundo andar D. 2, na rua da Penha com os fundos para o beco de S. Pedro; quem os pretender, dirija-se a rua das Trincheiras no primeiro andar do sobrado D 23.

--- Quem annunciou no Diario n. 231, querer para passar a festa em Olinda uma casa com quintal grande com arvoredos, sendo queira um primeiro andar de um sobrado nos 4 cantos com as particularidades exigidas, e até janel as em um oitão, duas sallas de frente, e portão para outra rua, e por preço muito commodo; falle ao destribuidor do Diario em Olinda.

--- Aluga-se uma das lojas do sobrado da rua do fogo n. 382: na pracinha do Livramento sobrado D. 22.

--- Quem tiver para alugar um sitio, que tenha capacidade de ter vaccas, para o tempo de festa; annuncie.

--- Quem precisar de uma ama muito capaz para o serviço de uma casa, dirija-se ao beco da cacimba no primeiro sobrado de um andar com varandas de ferro.

--- Convidão se os socios Euterpinos a mandarem buscar os seus bilhetes, para a partida do dia 27 do corrente a casa do Sr. Thesoureiro da sociedade.

--- Precisa-se de alugar no bairro da Boa vista atè a solidade, um sobrado de dois andares, ou de um sendo com sitio, que seja grande, da-se um ou dois mezes adiantados, ou fiador, não excedendo o preço de 500,000; quem tiver annuncie.

--- Precisa-se de alugar uma preta captiva, que saiba vender na rua, e seja fiel; quem a tiver dirija-se a esta Typografia.

AVISOS MARITIMOS.

FRETA-SE para qualquer porto do Rio da Prata a bem construida Escuna Portugueza Esperança, de lote de 268 toneladas pregada e forrada de cobre; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 6.

PARA O ARACATY, a muito velleira Sumaca Felecidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao dito Mestre, ou ao Consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA A BAHIA, segue com toda brevida o Brigue Nacional Carolina; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo ao Capitão Bernardino Pereira da Veiga, ou a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo.

PARA O MARANAO', sahirá com toda brevidade que for possivel, o bem conhecido Brigue Olinda ancorado defronte do trapiche da alfandega velha; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a casa da viuva Gonsalves Ferreira & Filhos, na rua da Cruz.

LEILAÕ.

--- O ultimo leilão de Aimé Fradel, e Dangla Frere, terá lugar hoje 26 do corrente, principiando logo as 9 horas da manhã para poder acabar-se, advertindo-se que alem das fazendas ja annunciadas, terá mais um sortimento de obras de ouro, como didaes, botões para aberturas, brincos finos de filagrã, trancelins de oiro, rosetas, caixas de prata douradas, e alfinetes de peito de diamantes.

--- No armasem de Fernandes José Braguez, junto ao arco da Conceição, de 50 rollos de fumo, vindos do Rio de Janeiro na ultima viagem do Brigue Bom Jezus, no dia terça feira 30 do corrente as 10 para as 11 horas da manhã.

COMPRAS.

--- Uma cabra parida de pouco tempo, que tenha bom e bastante leite, e seja mansa; quem a tiver annuncie.

VENDAS.

-- O Numero 74 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

-- GELO a bordo do Brigue Americano, estacionado muito junto a escadinha do caes da Alfandega, dando se gratis o transporte aos compradores: de 4 libras (o menos peso) até uma arroba a 120 a libra: de arroba para cima a 100 réis; he franca a venda e condução das 6 horas da manhã as 6 e meia da tarde.

--- Uma parelha de cavallos ja ensinados para carrinho, e um bom cavallo esquipador: no atterro da Boa vista, casa do segeiro Emilio.

--- Uma bonita escrava de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, e cose, na rua de S. Theresa D. 22.

-- Uma escrava moça, de bonita figura, boa costureira e rendeira, sabe bem tratar de meninos, a vista do comprador se dirá o motivo: no atterro da Boa vista loja de trastes.

--- Um moleque de 15 annos de idade, optimo para todo o serviço de uma casa; e uma preta de 20 annos de idade, cozinha, engomma, cose, e tudo faz com perfeição: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

-- Duas comodas de jacarandá uma escada de mão, por preço commodo: na praça da Independencia n. 34.

-- Uma escrava boa lavadeira de sabão, engomma, e faz todo o serviço de uma casa, e um moleque de idade de 10 a 11 annos: no Recife no botequim de José Caetano.

-- Ou troca-se por uma negrinha, um molatinho de 10 annos: na rua de Hortas sobrado de um andar D. 8.

-- Sorvetes de diversas qualidades, no botequim da rua dos Quarteis D. 8 das 6 horas da tarde as nove da noite, e offerece as familias que queirão tomar este refresco uma decente sala no primeiro andar, que promete servir a contento das ditas.

-- Manteiga boa a 400 rs. a libra, e mais ordinaria a 320 e a 240: na rua do Rozario venda defronte da Igreja Decima 15.

-- Cartas de sylabas e nomes, e alguns conselhos moraes, e tambem taboadas com algumas explicações de Bezout, mui proprias para principiantes. e por preços commodos: na rua Direita D. 26, lado do poente, loja de couros do Sr. Bastos.

--- Uma casa na campina da casa forte, de pedra e cal, com 30 palmos de largo, e 75 de fundo, com duas salas, 4 quartos, cozinha fora, estribaria, e cacimba com boa agoa de beber, as terras são proprias, muito fresca e com boa vista: a tratar na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Sacas com feijão novo, pela medida velha, por preço commodo: na rua da Cadeia n. 7 casa de Mendes e Oliveira.

-- Cautelas da Loteria da Igreja do Livramento, que está preste a andar as rodas, para os felizes passarem a festa com mais praser, preciso he concorrer a comprar o resto, na rua do Livramento Decima 7.

-- Um degráo de angico invernisado, com pouco uzo, e commodo preço: na rua do Queimado D. 3.

-- Uma morada de casa com bons commodos, quarto grande separado na frente em chãos proprios; sita na Cidade de Olinda na rua do Bom fim logo no principio: a tratar por detraz da rua das Flores na rua da Paz D. 96.

-- As seguintes obras novas chegadas ultimamente de Paris ricamente encadernadas e a preço comodo, a nova Helloiza 4 v., manual de chimica devertida e um volume: no pateo de S. Pedro loja de encadernador.

--- Sacas com farinha de mandioca do Rio de Janeiro a 5000: no armasem de Fernandes José Braguez junto a botica confronte ao arco de N. S. da Conceição.

-- Uma porção de cordas proprias para andaimes de obra, por ter servido pouco tempo, e algumas peneras para cal: no armasem da rua da cacimba da casa numero 5.

-- Uma molata de 50 annos de idade, muito clara, engomma, e cose: por cima da loja de ferragem n. 66 defronte do beco da Congregação.

-- Uma preta de 18 annos de idade, de bonita figura. faz todo o serviço de uma casa: na rua do cabugá D. 1.

-- As Constituições do Arcebispo da Bahia, por preço commodo: na rua do Queimado loja de ferragem D. 10.

-- Uma escrava muito boa cozinheira, lava de sabão, e he boa quitandeira: na rua Augusta casa junto a uma nova que se está acabando.

-- Uma escrava de 17 a 18 annos de idade, lava bem de sabão, cozinha o diario de uma casa, e he optima quitandeira: na rua do Aragão D. 12.

-- Uma porção de garrafas vazias a 60 rs. e botijas a 50 rs.: na venda da quina defronte da Igreja dos Martirios.

-- Um piano forte, inglez, pelo preço mais commodo possivel: na rua das Larangeiras D. 6.

--- Um moleque do gentio de angola, de idade de 18 a 19 annos, muito possante, com principio de carpina e cozinheiro, sendo para fora da terra, ou para engenho: na rua da Cruz n. 61.

--- Um escravo de nação costa, de idade de 20 annos, muito forte proprio para o serviço de padaria por ter alguma pratica, um dito de angola, bom para tratar de cavallos, uma negra optima costureira, um moleque muito ladino de idade de 10 annos, e um dito de nação moçambique, de idade de 22 annos, de linda figura, sem vicios nem achaques: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Uma negrinha de 13 a 14 annos, de linda figura, engomma, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua Direita D. 20 lado da Igreja do Livramento.

--- Uma escrava de valor e merecimento, famozissima engommadeira, muito boa rendeira, costureira, cozinha bem o diario de uma casa, cujas qualidades não são exageradas do costume; porem sim existem na realidade, que a fazem credora de maior preço: na rua da Cadeia do Recife casa n. 26 a vista do comprador se dirá fielmente o motivo.

ESCRAVOS FUGIDOS

-- Fugio no dia 28 do corrente uma escrava de nome Joanna do gentio de angola, levou vesttido uma sai de chita azul e um vestido de sedinha da mesma cor, e uma baeta preta, e conserva sempre um lenço na cabeça, pelos cabellos brancos, que tem na cabeça, de idade avançada, portanto roga-se encarecidamente a todos os capitães de campo ou outra qualquer pessoa que a pegar leve a rua de S. Thereza D. 6 que será bem recompensado.

--- No dia 18 do corrente fugio do Recife um negro de nome João, de nação congo, baixo, bunda grande, e esporada, levou camisa e seroula de algodão da terra, uma manta de panno de algodão pintado, chapeo de palha, he bastante buçal, porem sabe dizer o nome de seu Sr. João da Cunha Magalhães, morador no Recife rua da Cadeia, cujo negro anda occulto no mato pela freguezie da Varzea, suburbios do Engenho do meio pois hia junto com mais tres os quaes na occasião que forão apanhados o dito pode envadir-se para dentro do matto; quem o pegar, leve a casa do mencionado, que recompensará.

--- Desde 8 do corrente Outubro fugio da tenda de sapateiro defronte da cadeia, o cabra Severiano, escravo de Antonio Francisco Xavier de Vasconcellos, que representa ter 18 annos de idade, secco do corpo, estatura ordinaria, tem uma sicatriz de um lado do nariz que se extende até a face; quem do mesmo tiver noticia, ou apprehende lo dirija-se ao Coronel José de Barros Falcão de Lacerda, ou ao Commandante do Corpo Policial; que será generosamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 24.

RIO GRANDE DO NORTE; 6 dias, Patacho Nac. Conceição Oliveira de 31 Tonel., M. Andre de Souza Miranda, carga algodão e couros; passageiros o Major Felis Francisco da Silva, Manoel de Miranda Neto, e Manoel Ferreira de Moraes.

BAHIA; 11 dias, Patacho Nac. Sympathia de 61 Tonel, M. Florencio Ferreira de Sampaio, carga farinha: ao Mestre.

OBSERVAÇÕES

No dia 25 as 6 horas da tarde, deu a vella o Paquete Inglez Opossum para Inglaterra.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.